

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 127/2017, 31 de Março de 2017.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e 38, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Exonerar, por morte, **Gilson José Dal Bello**, do Cargo de Provimento Efetivo de Operador I, constante do Anexo I, Grupo GO – Grupo Operacional da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, a partir de 29 de Março de 2017.

II – Face o disposto neste ato, fica revogado a Portaria nº 033/08, de 21 de Janeiro de 2008 e Portaria nº 112/2010, de 01 de abril de 2010.

III – Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII, do artigo 37, da Lei Complementar 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 31 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publique-se.

Sandra Regina Zuanazzo
Analista Administrativo RH

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
